## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 01/2025 - 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA

A Diretora Escolar da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, INEP: 23150297, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
2ª	Matemática	§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.	2h	2h
2ª	Educação Profissional e Técnica - Administração	7h	5h	12
3ª	Educação Profissional e Técnica - Administração	7h	5h	12

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota no endereço filgueiraslima@escola.ce.gov.br no período de 00:00h do dia 13 de fevereiro às 23:59h do dia 16 de fevereiro de 2025. Os documentos comprobatórios da inscrição devem ser enviados em formato PDF.

Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	15
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina	1.0



TOTAL	25,0
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	Das 00:00h do dia 13/02/2025 até às 23:59h do dia 16/02/2025.
Avaliação do "Curriculum Vitae"	17/02/2025 das 07h30 às 11h30.
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	18/02/2025 das 07h30 às 11h30.
Resultado Preliminar da Seleção	18/02/2025 a partir das 14h
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	Das 14h do dia 18/02/2025 até às 14h do dia 19/02/2025
Resultado Final da Seleção	19/02/2025 a partir das 15h
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	20/02/2025a partir das 7h

- Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.
- §1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.
- §2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma remota no endereço filgueiraslima@escola.ce.gov.br

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.



- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.
- Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:
- a) obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
- b) obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério:
- c) maior idade (considerando dia, mês e ano).
- Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas da (CEDEA/CREDE 17), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Cogep/Seduc.
- Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Lavras da Mangabeira, 12 de Fevereiro de 2025

Assinatura da Diretora Escolar

Altamira Cristina Ferreira Mat 122548-14 Diretora EEMTI Filgueiras Lima INEP: 231502-97 DOE Nomeação: 17/05/2018 DOE Designação 26/02/2024



### ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS Nome Completo:		
Nome Social <sup>1</sup> :		
Solicito atendimento pelo No	ne Social: ( ) Sim ( ) Não	
N° Documento de identificaç	áo:	
Órgão Expedidor:	Data de Expedição:/	
CPF:	Data Nascimento/	
Sexo:		
Endereço:	Bairro:	
Município:		
CEP:		
Contato Telefônico 1:	Contato Telefônico 2:	
É Pessoa com Deficiência?	( ) Não ( ) Sim	
Em caso afirmativo entregar La	do Médico de acordo com o Edital.	
<ul> <li>a) Documento de identificado</li> <li>b) Documento do CPF;</li> <li>c) Comprovante de endered</li> <li>d) Formação Acadêmica (Granda de Comprovante)</li> </ul>		
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO D	O CANDIDATO:	

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti on transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



### ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### **CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO**

#### Formulário Curriculum Vitae Padronizado

u, candidat	o à Seleção Pública de
professores para atender necessidades temporárias das escolas da ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionálidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação de de magistário de magistário em la composição de pontos por meio da Análise Curricular pela bar la Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em	onados são verdadeiros e do anexada, numeradas e diculum Vitae Padronizado, noa examinadora.
ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.	
NOME DA(S) ESCO <mark>LA(</mark> S)	Tempo (em anos)
	0
	2
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício d	lo Magistério (efetiva regência de
anexar: Declaração (oes) de comprovação da experiencia de trabalito no sacretado a sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 Declaração (ões) poderá (ão) ser emitida (s) pela Crede/Sefor, ou ser (em) emitida (s) pela ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atívidades do magistério, pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabe	a(s) escola(s) pública(s) estadual em papel timbrado da instituição secretária/o escolar, com seus cópia da Carteira Profissional
II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Hist Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.	tórico do Curso de Nível
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
LICENCIATURA	



ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima	a de 360 horas).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	778
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico o	do Curso de Especialização, restrito a um curso.
A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (do	oze) meses retroativos a data da divulgação
deste Edital de Seleção.	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/E	eclaração Oficial de Conclusão de
Mestrado	
Mestrado	
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	T 1863 97-7-18
DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão o	om histórico do Curso de Mestrado, restrito a um
curso. A certidão/deciaração deverá ter sido emitida nos últin	nos 12 (doze) meses retroativos à data da
divulgação deste Edital de Seleção.	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/L	eclaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	APPLANT
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	4 B 130
DE DOUTORADO	No. of the last of
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co	om histórico do Curso de Doutorado, restrito a um
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últir	<u>nos 12 (doze) meses retroativos à data da</u>
divulgação deste Edital de Seleção.	
	de de 2025
Local e Data	
Recebido e Conferido por:	elo recebimento deste documento.
Notifie do responsaver p	SIC (SCOUNTIES AGES SOUTHERS)



#### ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2025 - 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### EDITAL Nº 01/2025 ENTREVISTA

ESCOLA:		
DISCIPLINA:		
CANDIDATO:	CPF:	
	PONTUAÇÃO	DONTHAÇÃO
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	
OBSERVAÇÃO		
MEMBROS DA BANCA DE ENTI	REVISTA FUNC	CÃO
HOME SOM LETS LESIVEE	DIRE	
10//200	CONSELHO ESCOLAR	
VI T A THURSDAY CONTROL TO		OR ESCOLAR
Local e Data	de 2025.	
Assinatura do Diretor Ass	Assinatura do Coordenador Escolar	
Assinatura do Representante		



#### ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº01/2025 - 23150297 EEMTI FILGUEIRAS LIMA

# SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

#### HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

Qu	ím	ica

Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

#### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA (EPT) .	FORMAÇÃO DO PROFESSOR.
Técnico em Administração.	Graduação em Administração ou:
	<ol> <li>Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial</li> </ol>
	<ol> <li>Graduação em Secretariado com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;</li> </ol>
	4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
MEL	<ol> <li>Graduação em Economia com Pós-Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;</li> </ol>
	<ol> <li>Graduação em Administração Pública com Pós- Graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;</li> </ol>

